

DECRETO Nº 36.896

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.241, DE 11 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – FMPE, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 17430/2026,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 35.241, de 11/03/2025, que trata da composição da **Comissão de Monitoramento, Sistematização e Mobilização** fica alterado e passa a vigorar conforme a seguir:

"Art. 2º A Comissão de Monitoramento, Sistematização e Mobilização do FMPE será composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEME, ora designados, sob a coordenação do primeiro, sendo:

*I - Diego Buffolo Portinho;
II - Leandro Vieira das Neves;
III - Maria Antônia dos Santos Passamai
IV - Patrícia Sabadine Lemos Dardengo;
V - Paula Zilio Cezario Cezar;
VI - Paula Schwan Romanelli;
VII - Paulo Roberto Arantes;
VIII - Simone de Souza Beiriz;
IX - Suellen Lopes Izo;
X - Vagner Leandro dos Santos."*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal